



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 885/25 LF, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente**, sugerindo que sejam adotadas as medidas cabíveis, no sentido de efetuar o pagamento do adicional de insalubridade aos mecânicos/ auxiliares de mecânicos, lanterneiros e pintores de acordo com o grau de insalubridade a que o trabalhador está exposto, avaliando novamente cada caso.

Câmara Municipal de Formosa, 07 de abril de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A insalubridade no ambiente de trabalho é uma condição que implica na exposição do trabalhador a agentes que possam prejudicar sua saúde, como substâncias químicas, poeira, calor excessivo, ruídos intensos, entre outros. A atividade desempenhada pelos profissionais mencionados envolve o manuseio de substâncias químicas (como solventes, tintas e combustíveis), exposição a ruídos altos, poeira e outros agentes que caracterizam um ambiente insalubre.

Além disso, é fundamental garantir que o trabalhador tenha seus direitos respeitados, assegurando o pagamento do adicional de insalubridade conforme determinado pela legislação trabalhista e pelos pareceres técnicos que reconhecem o grau de risco de insalubridade a que estão expostos. Tal medida não apenas representa um direito legítimo dos profissionais envolvidos, mas também reflete o compromisso da gestão pública com a saúde ocupacional e a melhoria das condições de trabalho, buscando reduzir impactos negativos à saúde dos servidores.

Assim, solicito à Prefeita Simone Ribeiro, juntamente com a Secretaria Competente, que seja realizado o levantamento das condições de trabalho dos servidores mencionados e que se efetue o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 885/25 LF, DE 09 DE ABRIL DE 2025

pagamento do adicional de insalubridade de acordo com os graus específicos a que os trabalhadores estão expostos, conforme previsto na legislação vigente.

Conto com o apoio dos pares para aprovação e encaminhamento da presente indicação ao Poder Executivo municipal.